



Resolução COMDICAS nº 005/2023

Dispõe sobre critérios para a convocação de suplentes para o preenchimento de vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar, decorrentes do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro – PE para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salgueiro – COMDICAS, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.8.069/1990) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1138/94, e conforme deliberado em plenária, durante sua reunião extraordinária realizada no dia 10 de maio de 2023:

CONSIDERANDO a Ata da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE do dia 07 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro – COMDICAS, das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a listagem única dos conselheiros tutelares eleitos e a lista de suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º – REQUISITAR à Prefeitura Municipal de Salgueiro – PE a **CONVOCAÇÃO** da Suplente de Conselheiro Tutelar **NIEDJA BANDEIRA DE BARROS MARINS**, conforme **Ata da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE do dia 07 de outubro de 2019**, para o preenchimento de vaga em vagância

Art. 2º – Fica facultado ao suplente atender ou não a convocação para preenchimento do cargo de conselheiro tutelar de Salgueiro – PE Gestão 2020-2024 e enviar ao Setor de Recursos Humano os documentos solicitados, para que seja dado início ao processo de contratação/posse.

I – Em caso de aceite, o suplente deverá protocolar junto ao Setor de Recursos Humano da Prefeitura de Salgueiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação, **ANEXO – I – Declaração de Interesse** disponível nesta resolução.

II – Em caso de recusa em assumir a vaga, o suplente deverá protocolar junto ao Setor de Recursos Humano da Prefeitura de Salgueiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação, **ANEXO – II – Declaração de Não Interesse**.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação, será considerado desclassificado o Suplente que não formalizar o seu aceite nos termos do Inciso I do art. 2º, ficando a administração municipal em seguir a ordem de convocação conforme relação disponível na **Ata da**



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL



Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE do dia 07 de outubro de 2019, em anexo.

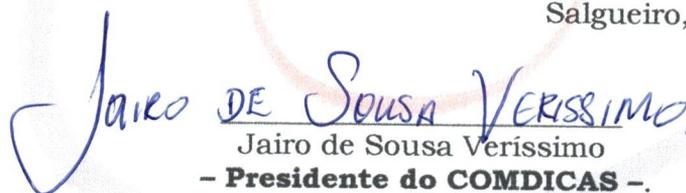
Art. 3º Fica facultado a qualquer suplente renunciar definitivamente durante o período da Gestão 2020-2024, solicitando a exclusão da sua posição na lista de suplência, devendo o fazer oficialmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE IRREVOGÁVEL**, em anexo.

Art. 4º – Casos não previstos nesta Resolução, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º – O suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro, 10 de maio de 2023.


Jairo de Sousa Veríssimo
- **Presidente do COMDICAS** -

Publique-se e Encaminhem-se cópias ao CMDCAS, Gabinete do Prefeito, Ministério Público e Poder Judiciário.

ADOLESCENTE DE SALGUEIRO



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____
_____, RG: _____ CPF: _____ participante do Processo de
Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Salgueiro – PE, Edital n° 001/2019,
de 27 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do
Adolescente de Salgueiro (COMDICAS), tendo permanecido (a) na lista de suplentes,
conforme Ata da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE
do dia 07 de outubro de 2019, declaro possuir interesse na vaga de Conselheiro (a)
Tutelar.

Salgueiro – PE, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

ADOLESCENTE DE SALGUEIRO



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE.

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____ participante do Processo de Escolha dos
Membros dos Conselhos Tutelares de Salgueiro – PE, Edital nº 001/2019, de 27 de
fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente
de Salgueiro (COMDICAS), tendo permanecido (a) na lista de suplentes, conforme Ata
da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE do dia 07 de
outubro de 2019, declaro não possuir interesse na vaga de Conselheiro (a) Tutelar
MOTIVO:

Salgueiro – PE, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

ADOLESCENTE DE SALGUEIRO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE IRREVOGÁVEL

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____, participante do Processo de Escolha dos
Membros dos Conselhos Tutelares de Salgueiro – PE, Edital nº 001/2019, de 27 de
fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente
de Salgueiro (COMDICAS), tendo permanecido (a) na lista de suplentes, conforme Ata
da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro – PE do dia 07 de
outubro de 2019, declaro não possuir interesse na vaga de Conselheiro Tutelar e
renuncio à suplência de forma irrevogável, irretroatável e solicito a retirada definitiva do
meu nome da lista de suplência.

MOTIVO:

Salgueiro – PE, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante